

Reunião do Conselho Geral

15 de março de 2021

DELIBERAÇÃO N.º 11/2021, de 15 de março

O Conselho Geral, no exercício da competência prevista na alínea i) do n.º 2 do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, ratifica a fixação da propina relativa ao Mestrado em Engenharia Biomédica, nos seguintes valores:

- a) Valor anual de mil e sessenta e três euros e quarenta e sete cêntimos (1.063,47€), para estudante nacional;
- b) Valor anual de sete mil euros (7.000€), para estudante internacional.

A proposta, constante do documento n.º 11-CG/2021, foi apresentada pelo Reitor, depois de obtido o parecer favorável do Senado, nos termos do disposto na subalínea vii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º, conjugada com o n.º 3 do artigo 53.º, todos dos Estatutos da Universidade de Coimbra, e ratificada na reunião extraordinária de 15 de março de 2021.

Universidade de Coimbra, 15 de março de 2021.

A Presidente do Conselho Geral



Gabriela Figueiredo Dias